



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESERVA A PAGAR (NÃO) PROCESSADAS (b)
	LÍQUIDAS													
	7 / 2019	8 / 2019	9 / 2019	10 / 2019	11 / 2019	12 / 2019	1 / 2020	2 / 2020	3 / 2020	4 / 2020	5 / 2020	6 / 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	803.460,49	583.689,51	579.076,82	580.515,67	605.511,23	908.339,60	661.260,92	563.321,88	567.598,02	560.155,73	627.826,69	590.855,18	7.631.617,74	0,00
Pessoal Ativo	803.460,49	583.689,51	579.076,82	580.515,67	605.511,23	908.339,60	661.260,92	563.321,88	567.598,02	560.155,73	627.826,69	590.855,18	7.631.617,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	494.936,21	475.536,33	470.932,46	472.326,98	495.583,26	707.624,47	538.902,31	458.326,35	464.054,79	455.910,15	510.892,45	481.782,17	6.226.803,93	0,00
Obrigações Patronais	108.530,28	108.151,18	108.144,36	108.188,69	109.927,97	200.715,13	122.338,61	105.001,53	103.542,23	104.245,58	116.934,24	109.673,01	1.404.813,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.435,76	0,00	5.967,58	0,00	13.024,97	0,00	0,00	7.069,05	71.498,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	45.435,76	0,00	5.967,58	0,00	13.024,97	0,00	0,00	7.069,05	71.498,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	803.460,49	583.689,51	579.076,82	580.515,67	660.947,01	908.339,60	655.293,34	563.321,88	554.571,05	560.155,73	627.826,69	583.784,23	7.560.119,50	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2019 A JUNHO/2020			
85.100			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.916.469,61	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.916.469,61	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.560.119,50	44,69	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.134.893,59	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.678.148,91	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.221.404,23	48,60	
<small> FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 20/07/2020 às 10h e 45m. 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. </small>			
LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA	JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO
<small>www.eletoch.com.br</small>			
<small>20/07/2020 Pág. 2/2</small>			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	397.596,39	352.072,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	397.596,39	352.072,00		
Empréstimos	49.596,39	59.072,00		
Interna	49.596,39	59.072,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	348.000,00	293.000,00		
Internos	348.000,00	293.000,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.794.716,35	4.738.684,45		
Disponibilidade de Caixa	3.794.716,35	4.738.684,45		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.263.431,17	5.172.017,70		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	468.714,82	433.333,25		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.397.119,96	-4.386.612,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.720.047,25	16.916.469,61		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	16.720.047,25	16.916.469,61		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,38	2,08		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,32	-25,93		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.064.056,70	20.299.763,53		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.057.651,03	18.269.787,18		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	44.166,68	102.228,52		
RP NÃO PROCESSADOS	199.248,57	84.561,31		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/Jul/2020 as 16h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.720.047,25	16.916.469,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.720.047,25	16.916.469,61	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.678.410,40	3.721.623,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.310.569,36	3.349.460,98	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 44m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.916.469,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.916.469,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.706.635,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.435.971,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.184.152,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 45m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (PÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)		
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	407.889,47	39.750,01	128.320,34	44.096,86	0,00	0,00	203.012,26	561.267,81	0,00	-358.255,55
Recursos Ordinários	407.889,47	39.750,01	128.320,34	44.096,86	0,00	0,00	203.012,26	561.267,81	0,00	-358.255,55
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	1.688.433,57	30.486,91	242.775,99	40.554,45	102.228,52	0,00	1.244.387,98	287.373,42	0,00	977.045,28
Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	8.053,97	0,00	533,28	0,00	0,00	0,00	7.520,69	209,55	0,00	7.231,14
Transferências do FUNDEF 60%	6.744,08	0,00	15.317,38	0,00	0,00	0,00	-8.573,30	0,00	0,00	-8.573,30
Outros Recursos Destinados à Educação	149.349,45	1.056,10	43.921,67	0,00	0,00	0,00	102.371,68	5.660,72	0,00	96.710,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	646,77	0,00	91.753,27	0,00	0,00	0,00	-91.106,50	108.267,94	0,00	-199.374,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	967.578,34	29.430,81	19.983,65	40.364,45	0,00	0,00	877.799,43	24.180,31	0,00	853.619,12
Recursos Destinados à Assistência Social	216.312,12	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	216.122,12	1.824,76	0,00	214.297,42
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	331.744,84	0,00	69.266,74	0,00	102.228,52	0,00	160.253,38	147.110,20	0,00	13.103,38
TOTAL (III) = (I + II)	2.096.323,04	70.236,92	371.096,33	84.651,31	102.228,52	0,00	1.467.399,96	848.641,23	0,00	618.788,73

FONTE: Sistema Ectech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 46m.

www.ectech.com.br

20/07/2020 Pág. 1/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.020	RS 1,00
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		
_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA
_____ JHONNY PORTIÑO CONTROLE INTERNO		
	www.ebotech.com.br	20/07/2020 Pág. 2/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.916.469,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.916.469,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.916.469,61	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.560.119,50	44,69
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.134.893,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.678.148,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.221.404,23	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.386.612,45	-25,93
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.299.763,53	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.721.623,31	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.706.635,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.184.152,87	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/Jul/2020 às 16h e 49m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.044.630,40	18.761.061,86	3.410.076,29	18,18	9.049.528,48	48,24	9.711.533,38
RECEITAS CORRENTES	16.884.380,40	16.964.066,36	2.520.076,29	14,86	8.013.429,78	47,24	8.950.636,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	651.300,00	651.300,00	82.811,52	12,71	226.089,15	34,71	425.210,85
Impostos	594.282,00	594.282,00	75.742,73	12,75	195.907,21	32,97	398.374,79
Taxas	57.018,00	57.018,00	7.068,79	12,40	30.181,94	52,93	26.836,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	25.989,26	17,33	78.880,57	52,59	71.119,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	25.989,26	17,33	78.880,57	52,59	71.119,43
RECEITA PATRIMONIAL	326.438,00	326.543,87	11.529,36	3,53	46.110,31	14,12	280.433,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	100,00	0,00	400,00	0,00	-400,00
Valores Mobiliários	326.438,00	326.543,87	11.429,36	3,50	45.710,31	14,00	280.833,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.746.842,40	15.826.422,49	2.388.759,15	15,16	7.660.489,95	48,40	8.165.932,54
Transferências da União e de suas Entidades	9.539.192,00	9.603.772,09	1.603.595,47	16,70	4.746.087,24	49,42	4.857.684,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.741.325,40	4.756.325,40	621.148,21	13,06	2.207.058,75	46,40	2.549.266,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,69	0,00	-4.349,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.466.325,00	1.466.325,00	174.015,47	11,87	702.994,27	47,94	763.330,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	987,00	0,00	1.859,80	0,00	-1.859,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	927,00	0,00	1.799,80	0,00	-1.799,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	-60,00
RECEITAS DE CAPITAL	160.250,00	1.796.995,50	890.000,00	49,53	1.036.098,70	57,66	760.896,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Móveis	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	1.686.745,50	890.000,00	52,76	1.036.098,70	61,43	650.646,80
Transferências da União e de suas Entidades	25.000,00	94.245,50	0,00	0,00	137.098,70	145,47	-42.853,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.000,00	1.592.500,00	890.000,00	55,89	899.000,00	56,45	693.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 1/3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.044.630,40	18.761.061,86	3.410.076,29	18,18	9.049.528,48	48,24	9.711.533,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.044.630,40	18.761.061,86	3.410.076,29	18,18	9.049.528,48	48,24	9.711.533,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.044.630,40	18.761.061,86	3.410.076,29	18,18	9.049.528,48	48,24	9.711.533,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.044.630,40	18.761.061,86	3.410.076,29	18,18	9.049.528,48	48,24	9.711.533,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	526.176,92	-	-	526.176,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	526.176,92	-	-	526.176,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.916.625,16	18.182.271,35	2.665.207,19	8.336.864,67	9.845.406,68	2.850.665,68	7.488.223,44	10.694.047,91	7.227.494,36
DESPESAS CORRENTES	15.377.565,66	15.682.744,20	1.897.213,19	7.516.952,67	8.165.791,53	2.123.738,65	6.723.873,05	8.398.871,15	6.361.203,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.858.130,50	7.881.187,39	1.215.385,27	3.580.908,22	4.300.279,08	1.218.681,87	3.571.018,42	4.310.168,88	3.563.454,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.000,00	91.000,00	0,00	47.230,00	43.770,00	3.517,29	13.203,94	77.986,06	13.203,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.428.435,16	7.710.556,90	681.827,92	3.888.814,45	3.821.742,45	901.539,49	3.139.650,69	4.570.906,21	2.984.545,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.428.435,16	7.710.556,90	681.827,92	3.888.814,45	3.821.742,45	901.539,49	3.139.650,69	4.570.906,21	2.984.545,53
DESPESAS DE CAPITAL	428.809,50	2.389.277,15	707.994,00	819.912,00	1.569.365,15	726.927,03	764.350,39	1.624.926,76	666.290,39
INVESTIMENTOS	287.809,50	2.248.277,15	707.994,00	723.912,00	1.524.365,15	707.368,00	718.826,00	1.529.451,15	620.766,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.000,00	141.000,00	0,00	96.000,00	45.000,00	19.559,03	45.524,39	95.475,61	45.524,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.916.625,16	18.182.271,35	2.665.207,19	8.336.864,67	9.845.406,68	2.850.665,68	7.488.223,44	10.694.047,91	7.227.494,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.916.625,16	18.182.271,35	2.665.207,19	8.336.864,67	9.845.406,68	2.850.665,68	7.488.223,44	10.694.047,91	7.227.494,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	712.663,81	-	-	1.561.305,04	-	1.822.034,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.916.625,16	18.182.271,35	2.665.207,19	9.049.528,48	-	2.850.665,68	9.049.528,48	-	9.049.528,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 13m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.916.625,16	18.182.271,35	2.605.207,19	8.336.864,67	100,00	9.845.406,68	2.850.665,68	7.488.223,44	100,00	10.694.047,91
JUDICIÁRIA	148.000,00	148.000,00	6.377,47	19.242,81	0,23	128.757,19	6.377,47	19.242,81	0,26	128.757,19
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	148.000,00	148.000,00	6.377,47	19.242,81	0,23	128.757,19	6.377,47	19.242,81	0,26	128.757,19
ADMINISTRAÇÃO	3.035.148,01	3.035.148,01	282.475,75	1.307.408,19	15,68	1.727.739,82	353.139,18	1.026.968,12	13,71	2.008.179,89
Planejamento e Orçamento	146.000,00	146.000,00	6.377,47	113.425,20	1,36	32.574,80	23.298,57	69.822,45	0,93	76.177,55
Contato Externo	105.100,00	105.100,00	12.176,93	41.966,68	0,50	63.133,32	14.136,93	40.006,68	0,53	65.093,32
Administração Geral	2.226.448,01	2.226.448,01	220.585,83	966.138,45	11,59	1.260.309,56	260.368,16	761.261,13	10,17	1.465.186,88
Administração Financeira	557.600,00	557.600,00	43.335,52	185.877,86	2,23	371.722,14	55.335,52	155.877,86	2,08	401.722,14
SEGURANÇA PÚBLICA	273.000,00	273.000,00	32.562,11	101.095,38	1,21	171.904,62	32.562,11	101.095,38	1,35	171.904,62
Policarismos	273.000,00	273.000,00	32.562,11	101.095,38	1,21	171.904,62	32.562,11	101.095,38	1,35	171.904,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.018,00	895.368,00	66.722,48	204.819,55	2,46	690.548,45	68.418,78	202.994,85	2,71	692.373,15
Assistência Comunitária	873.018,00	895.368,00	66.722,48	204.819,55	2,46	690.548,45	68.418,78	202.994,85	2,71	692.373,15
Saúde	3.941.424,54	4.734.103,65	671.068,74	2.557.574,44	30,68	2.176.529,21	727.997,36	2.362.564,47	31,55	2.371.539,18
Vigilância Sanitária	132.191,00	132.191,00	6.519,29	24.395,44	0,29	107.795,56	6.519,29	24.395,44	0,33	107.795,56
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Atenção Básica	2.604.933,50	3.397.612,65	539.766,85	1.732.966,39	20,79	1.664.646,26	531.456,87	1.662.581,93	22,20	1.735.030,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.060.000,00	1.060.000,00	114.207,00	775.902,86	9,31	284.097,14	179.445,60	651.277,35	8,70	408.722,65
Vigilância Epidemiológica	44.300,00	44.300,00	10.575,60	24.309,75	0,29	19.990,25	10.575,60	24.309,75	0,32	19.990,25
TRABALHO	2.000,00	852.000,00	600.000,00	600.000,00	7,21	252.000,00	600.000,00	600.000,00	8,01	252.000,00
Relação de Trabalho	2.000,00	852.000,00	600.000,00	600.000,00	7,21	252.000,00	600.000,00	600.000,00	8,01	252.000,00
EDUCAÇÃO	4.209.852,15	4.216.852,15	528.124,75	1.822.496,60	21,86	2.394.355,55	540.136,53	1.786.245,90	23,85	2.430.606,25
Educação Especial	88.680,00	88.680,00	6.038,27	54.045,33	0,65	34.634,67	12.038,27	36.045,33	0,48	52.634,67
Ensino Superior	86.000,00	86.000,00	0,00	91.800,00	0,11	76.820,00	0,00	9.980,00	0,12	76.820,00
Ensino Fundamental	2.585.275,15	2.592.275,15	301.315,78	1.101.964,03	13,22	1.490.311,12	303.132,23	1.085.274,59	14,49	1.507.800,56
Administração Geral	288.925,25	288.925,25	41.469,82	123.670,87	1,48	165.254,38	41.480,27	122.799,32	1,64	166.125,93
Educação Infantil	1.160.971,75	1.160.971,75	179.300,88	533.636,37	6,44	627.335,38	183.485,76	532.946,66	7,12	628.025,09
CULTURA	132.000,00	132.000,00	18.133,50	54.062,78	0,65	77.937,22	18.133,50	54.062,78	0,72	77.937,22
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	18.133,50	54.062,78	0,65	77.937,22	18.133,50	54.062,78	0,72	77.937,22
DIREITOS DA CIDADANIA	175.934,50	245.934,50	17.254,73	76.907,33	0,92	169.027,17	22.454,73	65.307,33	0,87	180.627,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.934,50	245.934,50	17.254,73	76.907,33	0,92	169.027,17	22.454,73	65.307,33	0,87	180.627,17
URBANSISMO	1.102.842,50	1.531.889,00	90.423,71	619.838,65	7,43	912.050,35	147.729,71	466.478,61	6,23	1.065.410,39
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	434.046,50	0,00	0,00	0,00	434.046,50	0,00	0,00	0,00	434.046,50
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	6.466,25	91.798,21	1,10	38.201,79	23.222,25	57.952,71	0,77	72.047,29
Serviços Urbanos	967.842,50	967.842,50	83.957,46	528.040,44	6,33	439.802,06	124.507,46	408.525,90	5,46	559.316,60
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.605,00	78.605,00	6.437,47	36.169,15	0,43	42.435,85	9.279,13	23.381,64	0,31	55.223,36
Preservação e Conservação Ambiental	78.605,00	78.605,00	6.437,47	36.169,15	0,43	42.435,85	9.279,13	23.381,64	0,31	55.223,36
AGRICULTURA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Extensão Rural	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
INDÚSTRIA	63.400,00	63.400,00	6.377,47	19.059,15	0,23	44.340,85	6.377,47	19.059,15	0,25	44.340,85
Promoção Industrial	63.400,00	63.400,00	6.377,47	19.059,15	0,23	44.340,85	6.377,47	19.059,15	0,25	44.340,85
TRANSPORTE	1.078.650,50	1.078.650,50	144.479,12	448.848,96	5,38	629.801,54	143.423,12	447.792,96	5,98	630.857,54
Transporte Rodoviário	1.078.650,50	1.078.650,50	144.479,12	448.848,96	5,38	629.801,54	143.423,12	447.792,96	5,98	630.857,54
DESPORTO E LAZER	183.000,00	252.245,50	98.733,75	146.331,07	1,76	105.914,43	97.915,75	145.513,07	1,94	106.732,43
Desporto Comunitário	183.000,00	252.245,50	98.733,75	146.331,07	1,76	105.914,43	97.915,75	145.513,07	1,94	106.732,43
ENCARGOS ESPECIAIS	439.500,00	464.825,04	36.036,14	325.010,61	3,87	141.814,43	76.720,84	167.516,37	2,24	297.308,67
Serviço de Dívida Externa	205.500,00	231.825,04	231.825,04	179.780,61	2,16	52.044,43	53.644,52	108.788,04	1,45	123.037,00
Serviço de Dívida Interna	233.000,00	233.000,00	0,00	145.230,00	1,72	89.770,00	23.076,32	58.728,32	0,78	174.271,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Reserva de Contingência geral	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
TOTAL	15.916.625,16	18.182.271,35	2.605.207,19	8.336.864,67	100,00	9.845.406,68	2.850.665,68	7.488.223,44	100,00	10.694.047,91

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/07/2020 às 10h e 14min.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

www.clotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.019 A 6/2.020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.739.791,06	1.486.285,30	1.284.074,04	1.531.142,72	1.487.888,43	2.998.811,71	1.652.307,32	2.620.656,63	1.470.654,42	1.395.041,14	1.341.503,79	1.568.973,34	19.840.531,30	20.010.194,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.714,63	26.836,51	22.662,40	38.789,77	32.383,88	69.738,93	16.943,55	69.738,93	70.735,11	28.548,46	27.869,51	45.422,75	457.655,27	666.800,00
IPFU	7.010,00	86,34	151,70	0,00	0,00	23.644,24	3.714,95	3.714,95	3.117,57	1.166,74	855,81	902,34	342,96	391.307,76
ISS	25.534,81	8.081,99	7.189,47	9.389,41	9.470,41	14.154,28	9.277,55	9.277,55	9.359,13	6.126,31	8.065,84	13.988,46	15.740,44	136.961,64
ITBI	3.400,00	5.490,14	100,00	13.845,20	12.124,00	1.248,12	853,58	23.129,42	10.334,52	1.659,11	14.599,75	5.277,20	92.061,64	236.399,00
IRRF	9.378,48	10.351,78	10.019,28	9.798,45	9.239,02	24.841,90	2.011,62	20.899,25	9.526,69	9.586,19	10.274,07	14.581,53	140.669,36	133.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.231,26	2.412,26	5.139,88	5.756,51	1.489,55	1.210,07	1.085,95	13.489,74	1.393,70	6.983,76	5.631,13	1.437,66	49.311,45	725.18,00
Contribuições	7.941,00	12.348,21	13.755,12	22.241,74	0,00	0,00	13.157,69	13.453,11	10.380,65	14.919,86	12.744,64	13.244,62	135.345,54	150.000,00
Receita Patrimonial	55.628,23	-27.197,02	20.579,37	48.109,62	9.414,11	9.521,42	10.341,06	7.998,40	9.039,74	7.201,55	6.003,17	5.526,19	161.764,04	327.091,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	36.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	36.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,99	9.800,00
Transferências Correntes	1.635.067,31	1.394.699,68	1.189.137,15	1.415.054,52	1.445.790,64	2.899.551,36	1.611.885,02	1.927.871,21	1.421.475,17	1.345.407,22	1.278.830,63	1.512.328,76	19.075.008,59	18.856.502,98
Cota-Parte do FPM	986.760,69	720.260,84	641.144,76	590.257,03	801.863,23	1.365.680,60	808.350,00	1.168.830,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	9.702.838,86	10.213.825,00
Cota-Parte do ICMS	434.346,96	404.740,00	314.669,97	481.994,45	359.114,33	406.123,49	409.801,22	415.905,01	427.455,23	337.242,88	241.874,14	414.199,83	4.756.792,21	5.019.425,00
Cota-Parte do IPVA	6.436,39	3.554,36	7.036,59	5.908,45	6.197,65	4.209,04	115.940,37	57.670,69	56.942,81	8.360,73	9.288,94	296.615,52	280.000,00	
Cota-Parte do ITR	673,29	350,71	8.056,56	66.486,24	8.537,60	9.532,22	6.066,52	164,27	379,45	44,86	49,98	303,93	94.653,63	90.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00
Transferências LC 61/1989	6.210,17	5.538,16	6.775,52	4.996,27	6.296,93	9.446,53	5.670,71	6.154,83	5.864,80	5.262,99	5.247,53	4.719,06	73.401,34	67.253,00
Transferências do FUNDEB	75.101,84	115.680,33	96.464,84	126.567,16	115.976,79	113.396,77	155.892,65	102.107,78	112.813,89	103.162,28	83.232,93	90.792,00	1.660.613,40	1.466.325,00
Outras Transferências Correntes	125.119,97	104.421,40	114.983,99	143.934,52	148.901,07	891.171,71	77.562,75	127.538,24	135.134,90	212.584,02	239.429,75	423.712,59	2.744.794,83	1.665.394,98
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	410,80	462,00	522,00	465,00	10.606,87	0,00
DEDUÇÕES (II)	221.003,27	238.126,73	205.937,13	239.643,88	244.677,78	360.650,75	284.056,43	335.969,65	242.135,86	211.082,17	195.842,64	203.935,20	2.924.061,69	2.990.956,60
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Renda. Aplic. Financeira RPPS	12.491,18	11.232,39	10.399,89	10.733,44	8.435,87	8.328,76	8.298,59	6.464,66	7.433,02	6.190,23	5.807,01	4.378,59	99.535,58	0,00
Acordo TCE-PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICÉ-PR	208.312,09	226.894,34	195.537,25	228.910,44	236.241,91	293.322,05	275.765,85	329.504,99	234.704,84	204.932,14	190.035,63	199.564,61	2.824.526,14	2.990.956,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.518.787,79	1.248.158,57	1.078.136,91	1.291.498,84	1.243.210,65	2.638.160,96	1.368.250,89	1.284.686,98	1.228.718,96	1.183.958,77	1.145.660,55	1.365.038,14	16.916.405,61	17.019.237,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (III) - (IV)	1.518.787,79	1.248.158,57	1.078.136,91	1.291.498,84	1.243.210,65	2.638.160,96	1.368.250,89	1.284.686,98	1.228.718,96	1.183.958,77	1.145.660,55	1.365.038,14	16.916.405,61	17.019.237,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (III) - (IV) - (V)	1.518.787,79	1.248.158,57	1.078.136,91	1.291.498,84	1.243.210,65	2.638.160,96	1.368.250,89	1.284.686,98	1.228.718,96	1.183.958,77	1.145.660,55	1.365.038,14	16.916.405,61	17.019.237,84

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/Jul/2020 às 16h e 14m.

www.elotech.com.br

Continua 1/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.019 A 6/2.020</p>	RS 1,00
RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		
_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA	_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA
_____ JHONNY PORTIRO CONTROLE INTERNO		
	www.clotech.com.br	2/2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

www.elotech.com.br

Continua 1/4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2020	2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.964.066,36		8.013.429,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.300,00		226.089,15
IPTU	114.661,00		10.110,01
ISS	120.222,00		63.144,27
ITBI	226.399,00		55.853,58
IRRF	133.000,00		66.799,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.018,00		30.181,94
Contribuições	150.000,00		78.880,57
Receita Patrimonial	326.543,87		46.110,31
Aplicações Financeiras (II)	326.543,87		45.710,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		400,00
Transferências Correntes	15.826.422,49		7.660.489,95
Cota-Parte do FPM	7.503.825,00		3.678.131,58
Cota-Parte do ICMS	4.030.740,00		1.820.688,44
Cota-Parte do IPVA	229.285,00		210.306,35
Cota-Parte do ITR	67.950,00		5.611,25
Transferências da LC 87/1996	28.224,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	53.802,40		26.495,81
Transferências do FUNDEB	1.466.325,00		702.994,27
Outras Transferências Correntes	2.446.271,09		1.216.262,25
Demais Receitas Correntes	9.800,00		1.859,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		60,00
Receitas Correntes Restantes	9.800,00		1.799,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.637.522,49		7.967.659,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.796.995,50		1.036.098,70
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	110.250,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	110.250,00		0,00
Transferências de Capital	1.686.745,50		1.036.098,70
Convênios	94.245,50		137.098,70
Outras Transferências de Capital	1.592.500,00		899.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.796.995,50		1.036.098,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.434.517,99		9.003.758,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.682.744,20	7.516.952,67	6.723.873,05	6.561.203,97	311.807,18	64.135,10	24.385,10	
Pessoal e Encargos Sociais	7.881.187,30	3.580.908,22	3.571.018,42	3.563.454,50	101.967,80	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	91.000,00	47.230,00	13.203,94	13.203,94	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.710.556,90	3.888.814,45	3.139.650,69	2.984.545,53	209.839,38	64.135,10	24.385,10	
Transferências Constitucionais e Legais	528.000,00	423.679,26	216.943,55	203.679,51	33.000,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	7.182.556,90	3.465.135,19	2.922.707,14	2.780.866,02	176.839,38	64.135,10	24.385,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.591.744,20	7.469.722,67	6.710.669,11	6.548.000,03	311.807,18	64.135,10	24.385,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.389.277,15	819.912,00	764.350,39	666.290,39	130.406,50	50.552,16	46.566,38	
Investimentos	2.248.277,15	723.912,00	718.826,00	620.766,00	130.406,50	50.552,16	46.566,38	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	141.000,00	96.000,00	45.524,39	45.524,39	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	2.248.277,15	723.912,00	718.826,00	620.766,00	130.406,50	50.552,16	46.566,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.250,00	-	-	-	-	-	-	

www.clotech.com.br

20/07/2020 Pág. 1/3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								Em reais
DESPA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.950.271,35	8.193.634,67	7.429.495,11	7.168.766,03	442.213,68	114.687,26	70.951,48	
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.321.826,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2020	
							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							45.710,31	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							13.203,94	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.354.333,35	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				397.596,39	352.072,00			
DEDUÇÕES (XXIX)				3.794.716,35	4.738.584,45			
Disponibilidade de Caixa				3.794.716,35	4.738.684,45			
Disponibilidade de Caixa Bruta				4.263.431,17	5.172.017,70			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				468.714,82	433.333,25			
Demais Haveres Financeiros				0,00	-100,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-3.397.119,96	-4.386.512,45			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				989.392,49				
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							35.381,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							400.322,43	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							1.354.333,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							1.321.826,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							526.176,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							526.176,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FOI TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 22m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reaj

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	73.145,03	395.506,79	442.213,08	0,00	26.501,14	4.256,06	194.991,71	114.687,26	70.951,48	0,00	128.297,01	154.798,23
PODER EXECUTIVO	73.145,03	395.506,79	442.213,08	0,00	26.501,14	4.256,06	194.991,71	114.687,26	70.951,48	0,00	128.297,01	154.798,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	73.145,03	395.506,79	442.213,08	0,00	26.501,14	4.256,06	194.991,71	114.687,26	70.951,48	0,00	128.297,01	154.798,23

FONTE: Sistema Orçatório Público. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/07/2020 às 14h e 24m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

www.dctnet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	594.282,00	594.282,00	195.907,21	32,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.661,00	114.661,00	10.110,01	8,82
1.1.1- IPTU	40.793,00	40.793,00	8.543,90	20,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.566,11	2,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	226.399,00	226.399,00	55.853,58	24,67
1.2.1- ITBI	226.178,00	226.178,00	55.853,58	24,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.222,00	120.222,00	63.144,27	52,52
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	63.131,15	52,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	66.799,35	50,23
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.724.783,00	15.724.783,00	7.176.541,49	45,64
2.1- Cota-Parte FPM	10.213.825,00	10.213.825,00	4.597.664,29	45,01
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.393.825,00	9.393.825,00	4.597.664,29	48,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	2.275.860,41	45,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	33.119,74	49,25
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	7.014,01	7,79
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	262.883,04	93,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.319.065,00	16.319.065,00	7.372.448,70	45,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	14,01	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211.680,00	211.680,00	98.131,90	46,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.300,00	132.300,00	62.180,22	47,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	44.100,00	44.100,00	18.469,00	41,88
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.280,00	35.280,00	17.007,40	48,21
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	475,28	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	128,72	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	128,72	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	155.000,00	32.919,96	21,24
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	366.680,00	366.680,00	131.194,59	35,78



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.956,60	2.990.956,60	1.435.308,06	47,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.890.000,00	1.890.000,00	919.532,71	48,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.007.685,00	1.007.685,00	455.171,97	45,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.056,00	7.056,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.450,60	13.450,60	6.623,93	49,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.050,00	22.050,00	1.402,76	6,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.715,00	50.715,00	52.576,69	103,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	703.294,94	47,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.466.325,00	1.466.325,00	702.994,27	47,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	300,67	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.524.631,60	-1.524.631,60	-732.313,79	48,03

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.692,50	1.319.692,50	774.274,31	58,67	774.274,31	58,67	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	546.692,50	546.692,50	264.475,98	48,38	264.475,98	48,38	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	773.000,00	773.000,00	509.798,33	65,95	509.798,33	65,95	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	146.632,50	146.632,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	55.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	90.832,50	90.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.466.325,00	1.466.325,00	774.274,31	52,80	774.274,31	52,80	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								9.450,85
17.1 - FUNDEB 60%								9.450,85
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								9.450,85
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								764.823,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								108,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)) %								-8,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								9.450,85
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO								9.450,85



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.992,50	1.105.992,50	521.273,87	47,13	520.599,16	47,07	0,00
22.1 - Creche	1.105.992,50	1.105.992,50	521.273,87	47,13	520.599,16	47,07	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	602.492,50	602.492,50	264.475,98	43,90	264.475,98	43,90	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	503.500,00	503.500,00	256.797,89	51,00	256.123,18	50,87	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.651.179,65	2.651.179,65	1.158.777,61	43,71	1.126.261,77	42,48	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	863.832,50	863.832,50	509.798,33	59,02	509.798,33	59,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.787.347,15	1.787.347,15	690.155,34	38,61	657.537,80	36,79	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-41.176,06	0,00	-41.074,36	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	86.000,00	86.000,00	9.180,00	10,67	9.180,00	10,67	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.843.172,15	3.843.172,15	1.689.231,48	43,95	1.656.040,93	43,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-732.313,79
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.450,85
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.676,87
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-683.186,07
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.330.047,00
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.300,00	135.300,00	64.747,21	47,85	62.413,95	46,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	234.380,00	234.380,00	27.341,85	11,67	26.716,66	11,40	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	362.680,00	369.680,00	92.089,06	24,91	89.130,61	24,11	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.205.852,15	4.212.852,15	1.781.320,54	42,28	1.745.171,54	41,42	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.820,25	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	54.820,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	25.163,31	73.680,31
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	702.994,27	62.180,22
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	774.669,39	51.413,95
47.1 Orçamento do Exercício	758.956,93	51.413,95
47.2 Restos a Pagar	15.712,46	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	300,67	346,56
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-46.211,14	84.793,14
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-46.211,14	84.793,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 27m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.389.277,15	819.912,00	1.569.365,15
Investimentos	2.248.277,15	723.912,00	1.524.365,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	141.000,00	96.000,00	45.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.389.277,15	819.912,00	1.569.365,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	2.389.277,15	819.912,00	1.569.365,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 30m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 20/07/2020 Pág. 3/4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 31m.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	110.250,00	0,00	110.250,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	110.250,00	0,00	110.250,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Despesas de Capital	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Investimentos	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Eitech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 as 16h e 32m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RRRO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	594.282,00	594.282,00	195.907,21	32,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.661,00	114.661,00	10.110,01	8,82
IPTU	40.793,00	40.793,00	8.543,90	20,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	73.868,00	73.868,00	1.566,11	2,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	226.399,00	226.399,00	55.853,58	24,67
ITBI	226.178,00	226.178,00	55.853,58	24,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	221,00	221,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.222,00	120.222,00	63.144,27	52,52
ISS	120.000,00	120.000,00	63.131,15	52,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	222,00	222,00	13,12	5,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	66.799,35	50,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.904.783,00	14.904.783,00	7.176.541,49	48,15
Cota-Parte FPM	9.393.825,00	9.393.825,00	4.597.664,29	48,94
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	7.014,01	7,79
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	262.883,04	93,89
Cota-Parte ICMS	5.038.425,00	5.038.425,00	2.275.860,41	45,17
Cota-Parte IPI-Exportação	67.253,00	67.253,00	33.119,74	49,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.280,00	35.280,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	15.499.065,00	15.499.065,00	7.372.448,70	47,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.971.162,50	1.994.221,55	1.295.233,35	64,95	1.249.029,20	62,63	1.204.258,61	60,39
Despesas Correntes	1.969.060,00	1.992.119,05	1.295.233,35	65,02	1.249.029,20	62,70	1.204.258,61	60,45
Despesas de Capital	2.102,50	2.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	970.000,00	970.000,00	775.902,86	79,99	651.277,35	67,14	610.155,01	62,90
Despesas Correntes	970.000,00	970.000,00	775.902,86	79,99	651.277,35	67,14	610.155,01	62,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.191,00	22.191,00	13.536,46	61,00	13.536,46	61,00	11.424,97	51,48
Despesas Correntes	22.191,00	22.191,00	13.536,46	61,00	13.536,46	61,00	11.424,97	51,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.300,00	12.300,00	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45
Despesas Correntes	12.300,00	12.300,00	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45	5.466,76	44,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.075.653,50	3.098.712,55	2.090.139,43	67,45	1.919.309,77	61,94	1.831.305,35	59,10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	2.090.139,43	1.919.309,77	1.831.305,35		
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	199.374,44	199.374,44	199.374,44		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.890.764,99	1.719.935,33	1.631.930,91		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.105.867,31			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹		614.068,03			
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		23,33			
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	840.771,00	1.238.001,09	839.859,82	67,84
Proveniente da União	564.000,00	621.230,09	393.959,82	63,42
Proveniente dos Estados	276.771,00	616.771,00	445.900,00	72,30
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	1.815,59	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	840.771,00	1.238.001,09	841.675,41	67,99



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	633.771,00	1.403.391,10	437.733,04	31,19	413.552,73	29,47	403.579,27	28,76
Despesas Correntes	583.771,00	831.959,95	429.593,04	51,64	405.412,73	48,73	395.439,27	47,53
Despesas de Capital	50.000,00	571.431,15	8.140,00	1,42	8.140,00	1,42	8.140,00	1,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	110.000,00	10.858,98	9,87	10.858,98	9,87	10.996,64	10,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	10.858,98	9,87	10.858,98	9,87	10.996,64	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	32.000,00	32.000,00	18.842,99	58,88	18.842,99	58,88	18.842,99	58,88
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	18.842,99	58,88	18.842,99	58,88	18.842,99	58,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	865.771,00	1.625.391,10	467.435,01	28,58	443.254,70	27,10	433.418,90	26,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.604.933,50	3.397.612,65	1.732.966,39	51,01	1.662.581,93	48,93	1.607.837,88	47,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.060.000,00	1.060.000,00	775.902,86	73,20	651.277,35	61,44	610.155,01	57,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	132.191,00	132.191,00	24.395,44	18,45	24.395,44	18,45	22.421,61	16,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	44.300,00	44.300,00	24.309,75	54,88	24.309,75	54,88	24.309,75	54,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.941.424,50	4.734.103,65	2.557.574,44	54,02	2.362.564,47	49,91	2.264.724,25	47,84
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.633.294,00	13.863.673,90	6.905.013,69	49,81	6.929.194,00	49,98	6.939.029,80	50,05

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/07/2020 às 16h e 33m.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020											
			No bimestre					Até o Bimestre						

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

RRFO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 36m.

Nota:

<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA</p>	<p>_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA</p>	<p>_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA</p>
<p>_____ JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO</p>		

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à junho Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.: 1009 - Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Assistência Social				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Diretor				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.206,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.473,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.473,93	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.913,13		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.560,80		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.732,66
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.732,66	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.694,36		
Total Subfunção:				49.206,59
Total Proj./Ativ.:				49.206,59
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
Total Subfunção:				12.000,00
Total Proj./Ativ.:				12.000,00
Proj./Ativ.: 2077 - CRAS/PBF/PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			137.122,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.698,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.698,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.902,95		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.795,05		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.424,26
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.424,26	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.575,88		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.770,38		

Data de Emissão: 20/07/2020

www.elotech.com.br

Página: 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à junho Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.078,00		
			Total Subfunção:	137.122,26
			Total Proj./Ativ.:	137.122,26
Proj./Ativ.: 2079 - MANUTENCAO E CAPACITACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PUBLICAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.666,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.666,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.666,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.666,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			Total Subfunção:	16.666,00
			Total Proj./Ativ.:	16.666,00
Proj./Ativ.: 6002 - MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.307,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.848,19
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.848,19	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.040,12		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.808,07		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.459,14
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.459,14	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.801,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	53.307,33
			Total Proj./Ativ.:	53.307,33
			Total Órgão 10 :	268.302,18

Data de Emissão: 20/07/2020

www.elotech.com.br

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à junho
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			268.302,18
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			217.020,12
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.282,06
	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
	INVESTIMENTOS			0,00
			Total Geral:	268.302,18
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	560.711,52

Notas Explicativas

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
SECRETARIO DE FAZENDA

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2020 (maio e junho)

1- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Obras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	26.947,50	0	0
Informações qualitativas sobre o realizado:				

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	178.632,50	16.015,15	49.206,59
Informações qualitativas sobre o realizado:				
<ul style="list-style-type: none"> - Folha de pagamento; - INSS; 				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2020 (maio e junho)

2- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2077	CRAS/PBF/PAIF	584.083,00	45.181,63	137.122,26
Informações qualitativas sobre o realizado: média de atendimentos mensais - Prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social; - 390 atendimentos a famílias e indivíduos; - Aquisição material de expediente (toners, tecido e aviamentos para confecção de máscaras); - Manutenção de Veículo; - Combustível; - Folha de pagamentos; - INSS;				

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2085	Benefícios Eventuais	97.000,00	7.222,00	16.666,00
Informações qualitativas sobre o realizado: - Fornecimento de Cesta Básica; - Fornecimento de Uma Funerária				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2020 (maio e junho)

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.705,00	0,00	0,00
Informações qualitativas sobre o realizado:				
- Reuniões mensais;				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2020 (maio e junho)

3- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e o Adolescente	35.634,50,00	4.0000	12.000,00
Informações qualitativas sobre o realizado:				
- Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes;				

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6002	Manutenção do Conselho Tutelar	210.300,00	18.454,73	53.307,33
Informações qualitativas sobre o realizado:				
<ul style="list-style-type: none"> - Folha de pagamentos dos Conselheiros Tutelares; - INSS; - Locação de Imóvel; - Combustível; - Manutenção de automóvel; - Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias vulneráveis e com defasagem idade e série escolar; - Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...) 				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2020 (maio e junho)

4- TOTAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Obras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	26.947,50	0,00	0,00
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	178.632,50	16.015,15	49.206,59
2077	CRAS/PBF/PAIF	584.083,00	45.181,63	137.122,26
2085	Benefícios Eventuais	97.000,00	7.222,00	16.666,00
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.705,00	0,00	0,00
TOTAL		895.368,00	68.418,78	202.994,85

Código	Título da Ação Governamental	Previsão Atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	35.634,50	4.000,00	12.000,00
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	210.300,00	18.454,73	53.307,33
TOTAL		245.934,50	22.454,73	65.307,33
TOTAL GERAL ORGÃO ASSISTENCIA SOCIAL		1.141.302,50	90.873,51	268.302,18

Ana Paula dos Santos
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		17.044.630,40
Previsão Atualizada		18.761.061,86
Receitas Realizadas		9.049.528,48
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		526.176,92
DESPESAS		
Dotação Inicial		15.916.625,16
Dotação Atualizada		18.182.271,35
Despesas Empenhadas		8.336.864,67
Despesas Liquidadas		7.488.223,44
Despesas Pagas		7.227.494,36
Superávit Orçamentário		1.561.305,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		8.336.864,67
Despesas Liquidadas		7.488.223,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		16.916.469,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.916.469,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.916.469,61

www.abotech.com.br

Continua 1/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.354.333,35	0,00
Resultado Primário	0,00	1.321.826,98	0,00

www.afotech.com.br

Continua 2/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
Continuação				
				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	468.714,82	0,00	442.213,68	26.501,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	199.248,57	0,00	70.951,48	128.297,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	667.963,39	0,00	513.165,16	154.798,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.330.047,00	<18% / 25%>	31,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	764.823,46	60%	108,75	
www.abotech.com.br				
Continua 3/5				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		819.912,00		1.569.365,15	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		110.250,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.719.935,33	15,00	23,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Continuação

Continua 4-5

www.abotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.020/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 20/jul/2020 às 16h e 38m.

_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITA	_____ JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA CONTADORA
_____ LUCILENE DA LUZ FERREIRA SECRETARIO DE FAZENDA	_____ JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO

www.dlotech.com.br 5/5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PARANÁ Exercício de 2019
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Página: 1/1
Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	943.236,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	926.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	926.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.236,83
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	17.236,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	958.087,63
PESSOAL E ENCARGOS	637.054,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	485.774,39
ENCARGOS PATRONAIS	103.914,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	47.365,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	90.206,16
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.267,57
SERVIÇOS	52.334,46
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.604,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	179.567,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	179.567,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	51.259,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	51.259,35
Resultado Patrimonial do Período	-14.850,80

Cruzmaltina, 29/01/2020

Inácio Rios Adami
Presidente

Angelita Aparecida Medrado
Contadora

Adriana Aparecida de Araújo
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 126/2020

O Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI** Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a Senhorita **JOSIANA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 113.857.209-80, RG nº 14.139.058-9 SSP/PR do **Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Financeiro** em atendimento a Recomendação Administrativa 22/2020 referente ao Inquérito Civil n. MPPR-0050.20.000193-6.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 23/07/2020.

INÁCIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 127/2020

O Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI** Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a partir de 27/07/2020 a Senhora **MARA CRISTINA NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 074.770.379-56 e RG n.º 10.931.083-2 SSP/PR do **Cargo de Diretor Financeiro** em atendimento a Recomendação Administrativa 22/2020 referente ao Inquérito Civil n. MPPR-0050.20.000193-6.

Está portaria entra em vigor em 27/07/2020 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 23/07/2020.

Inácio Rios Adami
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 16/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **16/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **MAZINI COM. DE MOVEIS LTDA**, ESTABELECIDNA NA AV. SOUZA NAVES, 1245 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **02.402.735/0001-77**, NO VALOR DE **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADES DE SAUDE**.

CRUZMALTINA, 23 DE JULHO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº**
01.615.393/0001-00

CONTRATADO 1 - MAZINI COM. DE MOVEIS LTDA
AV. SOUZA NAVES, 1245 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR
CNPJ 02.402.735/0001-77
VALOR DE R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO:

09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADES DE SAUDE

VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021

CRUZMALTINA, 23 de julho de 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 17/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **17/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA**, ESTABELECIDNA NA PRINCIPAL, CEP 86860-000, NESTA CIDADE DE JARDIM ALEGRE PR, INSCRITO NO CNPJ **76.807.353/0001-60**, NO VALOR DE R\$ **139.950,00** (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), APTA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.

CRUZMALTINA, 23 DE JULHO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº**
01.615.393/0001-00

CONTRATADO:

1 - USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
PRINCIPAL, , PLACA LUAR, JARDIM ALEGRE, PR
CNPJ/MF sob nº. 76.807.353/0001-60 .
VALOR DE R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO:

14.002.15.452.0007.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPE DE RUAS E
AVENIDAS DO MUNICIPIO

VIGÊNCIA: ATÉ 23 DE JULHO DE 2.021

CRUZMALTINA, 23 de julho de 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PREGOEIRO

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO